

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF
EDITAL ESAF N. 61, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008(*)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no subitem **5.1.1** do Edital ESAF n. 40, de 23 de julho de 2008 (DO de 24/7/2008), torna público que:

1) as provas do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital ESAF n. 40/2008, supracitado, serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
21/9/2008 (domingo-manhã)	1 e 2 (Nível I)	9 horas	3 horas
21/9/2008 (domingo-tarde)	1 (Conhecimentos Gerais) e 2 (Conhecimentos Específicos) Níveis: III, IV, V-EN, V-GE, V-TI e VI	14 horas	4 horas

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados para consulta, na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao endereço indicado no Anexo II do Edital ESAF n.40/2008, correspondente à localidade para a qual optou por prestar as provas, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que, não tendo recebido o seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado o seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem **4.13** do edital regulador do processo seletivo.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

** Publicado no DOU de 04/9/2008 - Seção 3*